SENTENÇA

Processo Físico nº: **0001349-67.2013.8.26.0233**

Classe - Assunto Despejo Por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança - Obrigações

Requerente: Bento de Arruda Leite e outro

Requerido: Dirlei da Luz

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

HOMOLOGO o pedido formulado a fls. 42 e, com fundamento no artigo 794, III, do Código de Processo Civil, julgo extinta a execução.

Se o caso, expeçam-se as certidões de honorários e arquivem-se os autos.

P.R.I.C.

Ibate, 25 de fevereiro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA